

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

-----**ATA Nº 5**-----

----- Aos seis dias do mês de março de dois mil e catorze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Esteve também presente o Dr. Hugo Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em substituição do Sr. Presidente.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Alcobaça.-----

Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2014/0104, datado de 27/02/2014.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

Ponto 1 - Aprovação das atas nºs 1, 2 e 3/2014;-----

Ponto 2 - Oeste Digital - Município de Caldas da Rainha;-----

Ponto 3 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 4 - Central de Compras (ponto de situação);-----

Ponto 4.1 - pedidos de adesão: -----

- União de Freguesias de Abrigada e Cabana de Torres, Alenquer-----

- Junta de Freguesia de Ventosa, Alenquer-----

- União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz -----

Ponto 5 - Ajuste Direto, sob o regime Geral, Refª AD17/2013"Aquisição de Serviços de Apoio para implementação das Ações A2(A2.1, A2.2) e A4 (A4.1,A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a OesteCIM -Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 6 - Abertura de procedimento de ajuste direto, sob o regime geral REFª AD1/2014 para aquisição de serviços de consultoria técnica para acompanhamento do projeto REPUTE;-----

Ponto 7 - Candidatura Quality Coast 2015;-----

Ponto 8 - Representação da OesteCIM nas diversas entidades; -----

Ponto 9 - Ponto de situação do Projeto OesteLED;-----

Ponto 10 - Informações;-----

----**Ponto 1 - Aprovação das atas nºs 1, 2 e 3/2014;**-----

----Foi dispensada a leitura das atas nºs 1/2014 (reunião extraordinária de 9.01.2014), nº 2/2014 (reunião ordinária de 23.01.2014) e nº 3/2014 (reunião extraordinária de 06.02.2014), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----**Ponto 2 - Oeste Digital - Município de Caldas da Rainha;**-----

----- Tendo este assunto sido acompanhado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

Caldas da Rainha, e não estando presente na reunião, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs que este ponto fosse adiado para a próxima reunião, tendo sido aceite por unanimidade.-----

**-----Ponto 3 - Situação Financeira da OesteCIM;-----**

-----Foi feito o ponto de situação e distribuída a seguinte informação:-----

---ponto de situação da dívida (destacando os pagamentos efetuados no decorrer do presente ano)-----

- listagem da despesa autorizada, superior a 10.000€, referente ao mês de fevereiro/2014--

- listagem dos pagamentos efetuados, referente ao mês de fevereiro/2014-----

- ponto de situação da cobertura dos prejuízos da Pisoeste-----

- ponto de situação das transferências para a ADRO.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 4 - Central de Compras -ponto de situação :-----**

----- O Dr. André Macedo apresentou um breve ponto de situação, informando que os Municípios estão a solicitar reuniões informativas e que as respetivas equipas tem estado a acompanhar. Salientou que a Central de Compras da OesteCIM foi a primeira a gerar receita no âmbito dos acordos quadro, pelas “Fees” cobradas aos fornecedores, no entanto em termos de potencial continua a não obter grandes resultados pelas poupanças estimadas, alertando os Srs.Presidentes para os acordos quadro na área dos combustíveis, comunicações, seguros, refeições escolares e energia.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 4.1 - pedidos de adesão: -----**

**-União de Freguesias de Abrigada e Cabana de Torres, Alenquer -----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0035, datada de 20.02.2014, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“Rececionado o email datado de 20 de fevereiro da União de Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, Alenquer, a solicitar adesão à Central de Compras do Oeste, cumpre-nos informar o seguinte:-----*

*Estipula o artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste (CC-Oeste):-----*

*”1 - A CC-OESTECIM abrange os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

*Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras.*-----

*2 - O recurso, pelas entidades referidas no número anterior, aos acordos quadro negociados pela CC-OESTECIM, é facultativo.*-----

*3 - Além das entidades referidas no n.º 1, podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste."*-----

*Face ao exposto, as freguesias enquadram-se no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste por força do disposto no artigo n.º 2.º do CCP.----- Neste sentido, e de acordo com a fundamentação jurídica anexa, submete-se à consideração superior a adesão da União de Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, Alenquer, à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste."*-----

*---O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da referida entidade à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.--*

*----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM reavaliará a situação decorridos dois anos --*

**- Junta de Freguesia de Ventosa, Alenquer**-----

*---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0027, datada de 14.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----*

*"Rececionado o ofício n.º 33/2014 da Junta de Freguesia de Ventosa, Alenquer, a solicitar adesão à Central de Compras do Oeste, cumpre-nos informar o seguinte:-----*

*Estipula o artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste (CC-Oeste):-----*

*"1 - A CC-OESTECIM abrange os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras.*-----

*2 - O recurso, pelas entidades referidas no número anterior, aos acordos quadro negociados pela CC-OESTECIM, é facultativo.*-----

*3 - Além das entidades referidas no n.º 1, podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

*órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.*"-----  
*Face ao exposto, as freguesias enquadram-se no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste por força do disposto no artigo n.º 2.º do CCP.*-----  
*Neste sentido, e de acordo com a fundamentação jurídica anexa, submete-se à consideração superior a adesão da Junta de Freguesia da Ventosa, Alenquer, à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.*"-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da referida entidade à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.-----

----- O Conselho Intermunicipal da OesteCIM reavaliará a situação decorridos dois anos.-

**- União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz** -----

Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0034, datada de 20.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Rececionado o email datado de 20 de fevereiro da União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz, Cadaval, a solicitar adesão à Central de Compras do Oeste, cumpre-nos informar o seguinte:*-----

*Estipula o artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste (CC-Oeste):*-----

*"1 - A CC-OESTECIM abrange os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras.*-----

*2 - O recurso, pelas entidades referidas no número anterior, aos acordos quadro negociados pela CC-OESTECIM, é facultativo.*-----

*3 - Além das entidades referidas no n.º 1, podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.*"-----

*Face ao exposto, as freguesias enquadram-se no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste por força do disposto no artigo n.º 2.º do CCP.*-----

*Neste sentido, e de acordo com a fundamentação jurídica anexa, submete-se à consideração superior a adesão da União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz, Cadaval, à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.*"-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da referida entidade à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.---

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

----- O Conselho Intermunicipal da OesteCIM reavaliará a situação decorridos dois anos.-

----- **Ponto 5 - Ajuste Direto, sob o regime Geral, Refª AD17/2013" Aquisição de Serviços de Apoio para implementação das Ações A2(A2.1, A2.2) e A4 (A4.1,A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a OesteCIM -Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 14/036, datada de 25.02.2014, cujo teor se transcreve na integra:-----

*"Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/12/2013, titulado na Informação Interna n.º 13/0195, datada de 09/12/2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços de apoio para implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM;*-----

*Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

*Foi efetuado convite às seguintes entidades: -----*

*- Portugal 2020 - Associação para o Desenvolvimento; -----*

*- SBI Consulting;-----*

*- B10 - "Business Talent Enterprise Net Work" -----*

*- AIRO - Associação Industrial da Região Oeste.-----*

*Tendo sido apresentado propostas pelas seguintes entidades dentro do prazo estipulado:-*

*- Portugal 2020 - Associação para o Desenvolvimento; -----*

*- SMALL VENTURES INVESTMENTS - Consultoria de Gestão, Lda, (o Júri verificou que a empresa SMALL VENTURES INVESTMENTS - Consultoria de Gestão, Lda tem o mesmo número de identificação fiscal que a empresa SBI Consulting);-----*

*B10 - "Business Talent Enterprise Net Work" -----*

*AIRO - Associação Industrial da Região Oeste.-----O*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata n.º 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

*Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a ordenação das propostas;-----*

*Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem;-----*

*---Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum concorrente apresentou pronúncia escrita.-----*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, o Júri reuniu no dia 18 de fevereiro de 2014, para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----*

*-Em anexo à presente informação constam:-----*

*- As peças do procedimento;-----*

*- As Propostas apresentadas pelos concorrentes;-----*

*- O Relatório Preliminar;-----*

*-O Relatório Final;-----*

*- A Minuta do Contrato.-----*

*Considerando a deliberação do Conselho Intermunicipal datada de 06/02/2014, foram solicitados esclarecimentos à AIRO - Associação Industrial da Região Oeste, os quais se anexam à presente Informação dela fazendo parte integrante.-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----*

*-Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri propõe à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 30 de janeiro de 2014, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 18 de fevereiro corrente, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----c)  
Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da aquisição de serviços de Apoio para Implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM, ao concorrente AIRO - Associação Industrial da Região Oeste, pelo valor de 20.800,00€ (vinte mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 4.784,00€ (quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros), o que perfaz um encargo total de 25.584,00€ (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro euros);-----  
d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----  
e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente AIRO - Associação Industrial da Região Oeste;-----  
f) Que, se notifique o concorrente AIRO - Associação Industrial da Região Oeste, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite. Mais se informa que, em virtude de a Comunidade Intermunicipal do Oeste no ano de 2013 ter celebrado um contrato com a AIRO - Associação Industrial da Região Oeste, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014) que remete para a aplicação do disposto no artigo 33.º do mesmo diploma legal, ao contrato a celebrar na sequência do presente procedimento será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º do citado diploma.-----  
-À consideração superior;”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação proposta pelos serviços.-----

-----**Ponto 6 - Abertura de procedimento de ajuste direto, sob o regime geral REF<sup>a</sup> AD1/2014 para aquisição de serviços de consultadoria técnica para acompanhamento do projeto REPUTE;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0016, datada de 03.02.2014, apensa à presente ata, tendo o Primeiro Secretário informado os membros do Conselho tratar-se do procedimento para efetuar as diligências no sentido de se fazerem cumprir as obrigações de parceiro de projeto. Inicialmente, a OesteCIM ficou de realizar um teste piloto que permitisse demonstrar que a estimulação de mercado pode resultar no uso de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

novas opções inovadoras no uso de energias renováveis nos transportes públicos. Informou ainda que, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Bernardes e o Diretor da Agência de Energia, Eng.º Rogério Ivan participado na primeira reunião de lançamento do projeto, que decorreu em La Rochelle-França, propuseram a alteração do teste piloto por um investimento, que se traduziria na aquisição de um carro elétrico por Município e um para a OesteCIM e a aquisição de um posto de abastecimento elétrico para cada um. Dessa proposta, resulta um investimento material de cerca de 160 mil euros, sobrando apenas cerca de 25 mil euros para o trabalho técnico de acompanhamento do projeto. Seguidamente explicou quais as funções da entidade que acompanhará o projeto, nomeadamente, a elaboração do Plano de Ação para a execução e acompanhamento do projeto. Este Plano prevê uma série de atividades que passam pela publicação de um guia com o “*state of the art*” das tecnologias renováveis disponíveis para uso em transportes públicos; -----  
- pela conceção do design do projeto-piloto, conforme conceito dos conteúdos estipulados no pacote de trabalhos relativo ao piloto-teste; pelo apoio ao desenvolvimento de testes da aplicação de energia renovável e tecnologia inteligente para a prática do uso do transporte público dentro de ambientes urbanos; -----  
-pelo apoio ao desenvolvimento de testes e de demonstrações em como o uso de bicicletas elétricas em esquema de aluguer/partilha é adequado; pelo apoio na realização de workshops na Região Oeste Portugal, bem como o apoio na realização de uma conferência internacional; -----  
-contribuir para o desenvolvimento de um estudo técnico para implementação de plataforma de abastecimento de gás natural, biogás e energia elétrica; -----  
-elaborar o Plano de Mobilidade Sustentável na Região Oeste, com base no “Estudo de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos concelhos da AMO” realizado em 2007 e, por fim, todo o trabalho que tem a ver com a gestão financeira do projeto. -----  
----*Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos*, referindo que o valor em causa deveria ser utilizado para a conceção de uma determinada bicicleta elétrica e se encontrassem parceiros para a produção das mesmas, conseguiriam alcançar dois objetivos: respondiam à questão da mobilidade sustentável e acrescentariam valor ao

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

projeto. -----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche* informou que o assunto já foi apresentado noutra reunião, já conseguiram alterar o conceito do projeto para a solução que acabou de ser apresentada pelo que devem avançar com o que já foi decidido. Em relação às viaturas, devem tentar que o valor acrescentado nacional possa ser mais interessante para os Municípios. -----

-----*O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Carlos Miguel* informou que o REPUTE é um projeto de índole imaterial e o que foi conseguido foi aplicar-lhe alguma materialidade. Não têm muita margem de manobra para alterar o que já foi conseguido, mas devem tentar rentabilizar o projeto ao máximo. -----

-----*O Diretor da Agência, Eng.º Rogério Ivan* fez um ponto de situação onde explicou que a OesteCIM estava responsável por desenvolver o projeto-piloto do REPUTE na Região Oeste. Consistia na aplicação de um combustível alternativo aos transportes públicos. Na primeira reunião de lançamento do projeto, defenderam que esse tipo de projetos não têm retorno, tem conhecimento que já se realizaram iniciativas desse género que não produziram os resultados esperados em termos de concretização e comercialização. Nesse sentido, propuseram o desenvolvimento de um projeto piloto que pudesse servir os Municípios com a intenção de obterem melhores resultados. Assim, cada Município adquiriria um veículo elétrico, que complementasse o serviço de transportes públicos. O veículo estaria junto dos terminais rodoviários ou ferroviários e seria complementado com um posto de carregamento com abastecimento proveniente de fontes renováveis. A proposta foi bem recebida, desde que se respeite o valor atribuído à OesteCIM, a mesma será aceite. Defenderam, igualmente, a realização de um estudo de mobilidade para a Região Oeste, que seria uma atualização ao estudo já existente. -----

-----*O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Carlos Miguel* concluiu que tendo em conta as propostas já apresentadas, a OesteCIM irá adquirir as viaturas elétricas. Quanto ao estudo e sabendo que o valor disponível não será suficiente para a elaboração de um estudo de mobilidade, deverão proceder à reformulação do Caderno de Encargos do projeto, de modo a que o trabalho a desenvolver deverá enquadrar-se nos objetivos do pacote de trabalhos relativo ao piloto-teste do projeto REPUTE, e deverá ter como

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

suporte de informação para uma melhor definição da estratégia, o “Estudo de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos concelhos da AMO” existentes na OesteCIM. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento de ajuste direto, sob o regime geral Refª AD1/2014 para aquisição de serviços de consultadoria técnica para acompanhamento do projeto REPUTE, na condição de serem reformuladas as condições do concurso adaptando-o à realidade financeira. -----

**-----Ponto 7 - Candidatura QualityCoast 2015;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0042, datada de 28.02.2014, a qual se transcreve na íntegra”:

*“Na sequência do galardão QualityCoast Bronze 2013 atribuído à Região Oeste e com vista à preparação de circunstâncias adequadas para apresentação de uma próxima candidatura ao Programa Europeu QualityCoast 2015 gerido pela EUCC - Coastal & Marine Union, torna-se necessário o desenvolvimento de acções, conforme já referido na INF13/0091 apresentada ao Conselho Executivo da OesteCIM em 10/05/2013.*-----

*Nesse sentido, com vista a alcançar melhorias no território e criar condições para a manutenção do prémio QualityCoast, além do trabalho de levantamento de informação que se encontra a decorrer, coloca-se à consideração superior um programa de actividades, as quais, caso sejam aprovadas, deverão ser acompanhadas pelo Sr. Embaixador QualityCoast Oeste-Portugal / Grupo de Trabalho QualityCoast constituído pelos Técnicos das Câmaras Municipais e da OesteCIM.*-----

*O programa de actividades consta do seguinte:*-----

*Criação de uma página na rede social facebook, com a designação oesteportugalqualitycoast:---  
<https://www.facebook.com/OestePortugalQualitycoast>-----*

*Promoção de novos destinos QC, nomeadamente:*-----

*Ilha da Boavista - Cabo Verde;*-----

*Parque Nacional Peneda/Gerês;*-----

*Área Protegida das Serras do Socorro e Archeira;*-----

*Elaboração de candidatura da área Protegida das Serras do Socorro e Archeira;*-----

*Elaboração do Estudo para realizar o diagnóstico do potencial das Ondas na Região Oeste,*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

*através da Escola Superior de Tecnologias do Mar - Peniche;-----*  
*Entrega dos Certificados QC aos principais agentes locais da região;-----*  
*Estabelecimento de parceria entre a OesteCIM e a EUCC para financiamento através da EU de*  
*projectos de Requalificação da Orla Costeira;-----*  
*Criação da rede destinos QC - Portugal (Oeste, Açores, Cascais e Lagos);-----*  
*Preparação do Concurso "Visite o destino QC - Oeste"; destinatários: alunos do ensino*  
*secundário da região; prémio: para os 10 primeiros, visita à Ilha das Berlengas;-----*  
*Apresentação Pública do estudo do potencial das Ondas na Região Oeste;-----*  
*Workshop de apresentação do QualityTourism junto dos operadores, e, apresentação de uma*  
*candidatura ao Programa QualityTourism 2014 pela OesteCIM, em parceria com as unidades*  
*hoteleiras situadas no Sítio da Rede Natura Peniche - Santa Cruz;-----*  
*Criação do concurso de fotografia QC-Oeste;-----*  
*Realização de um workshop QC - Portugal, cujo tema: "A importância dos destinos*  
*certificados";-----*  
*Realização de uma visita ao Oeste dos embaixadores sedeados em Portugal para promover o*  
*destino QC Oeste;-----*  
*Realização de uma visita ao Oeste dos principais Operadores Turísticos sedeados em Portugal*  
*para promoção do destino QC Oeste;-----*  
*Participação no European Maritime Day - Bremen;-----*  
*Apresentação dos trabalhos do concurso "Visite o destino QC - Oeste";-----*  
*Participação no Ocean Spirit - Santa Cruz;-----*  
*Apresentação da monitorização do destino QC-Oeste;-----*  
*Exposição dos trabalhos do concurso de fotografia QC-Oeste;-----*  
*Elaboração do Plano de Actividades para 2015;-----*  
*Participação na etapa do Campeonato do Mundo de Surf, em Peniche;-----*  
*Participação na edição 2014 Canyon da Nazaré;-----*  
*Apresentação das actividades desenvolvidas em 2014.-----*  
*À consideração superior."-----*  
  
*----Perante o exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou que a equipa da OesteCIM*  
*quantifique custos, meios humanos envolvidos em cada uma das ações, dando nota que as*  
*ações devem limitar-se ao território Oeste-----*  
  
*----Este assunto será presente a uma próxima reunião do Conselho.-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

-----**Ponto 8 - Representação da OesteCIM nas diversas entidades;** -----

-----O Sr. Presidente apresentou aos membros do Conselho Intermunicipal uma proposta de distribuição das representações, sendo a logica da proposta na repartição equitativa e por níveis de influência.-----

**Águas do Oeste** -----

-Presidente da Assembleia Geral da Águas do Oeste – Câmara Municipal de Alcobaça---

-Vogal não Executivo do Conselho de Administração das Águas do Oeste – Câmara Municipal de Peniche-----

-Comissão de Vencimentos da Águas do Oeste – Câmara Municipal de Alenquer-----

**LeaderOeste**-----

-Presidente da Direção da Leader Oeste – Câmara Municipal de Bombarral até 2015 -----

-Câmara Municipal de Alenquer após 2015-----

**OesteSustentável**-----

-Presidente do Conselho de Administração da OesteSustentável –Câmara Municipal de Óbidos-----

- Vogal do Conselho de Administração da OesteSustentável – Câmara Municipal da Nazaré-----

- Vogal do Conselho de Administração da OesteSustentável - Câmara Municipal de Sobral Monte Agraço-----

- Presidente do Conselho Fiscal da Oeste Sustentável - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos-----

**Trevoeste**-----

-Vogal do Conselho de Administração da Trevoeste – Câmara Municipal de Alcobaça---

- Presidente da Assembleia Geral da TrevOeste – Câmara Municipal de Lourinhã-----

- Comissão de Vencimentos da Trevoeste Câmara Municipal de Óbidos-----

-----Acresce a estes cargos em órgãos sociais, representações institucionais em:-----

a) Associação Fórum Mar Centro – Câmara Municipal de Peniche-----

b) Oceano XXI .- Câmara Municipal de Nazaré-----

c) COMAC – a indicar futuramente -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

- d) Centro Hospitalar do Oeste – Câmara Municipal de Caldas da Rainha-----  
e) ACES – Norte – Câmara Municipal da Nazaré-----  
-- ACES – Sul – Câmara Municipal de Lourinhã -----

A Representação da OesteCIM foi aprovada por unanimidade.-----

----De seguida procedeu-se à votação do representante da OesteCIM na AMOMais/Valorsul, tendo sido deliberado que a mesma fosse realizada por escrutínio secreto.-----

- O Sr.Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a seguinte proposta: -----  
- representação da OesteCIM na AMOMais/Valorsul - assegurada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

----Realizada a votação com um total de 11 votos, apurou-se o seguinte resultado:-----

- 1 voto - Branco-----  
-- 3 votos - não -----  
- 7 votos- sim-----

----Face à votação a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos assumirá a Presidência da AMOMais e por inerência será vogal do Conselho Administração da Valorsul.-----

----Após algumas considerações por parte dos presentes o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Carlos Miguel, fez um breve historial dos acontecimentos, relativamente a este assunto à altura dos factos e acrescentou que o que lhe foi transmitido é que tinha havido compromisso aquando da criação da Resioeste da participação do Conselho de Administração ser dos três concelhos cujo território contribuía para aquela área, Alenquer, Cadaval e Torres Vedras e foi assim que aconteceu. Quando chega à OesteCIM, Cadaval sempre reivindicou presença efetiva no Conselho de Administração, uma vez que estava no seu território e a sua postura como Presidente do Município de Torres Vedras era de que os lugares deveriam rodar por todos não devia haver representatividade fixa e sendo Torres Vedras o principal acionista, não participaram em nenhuma representação. No último mandato, houve entendimento que na representatividade nas entidades devia haver rotatividade. Quando se dá a fusão Resioeste/Valorsul não foi falado, nem houve qualquer compromisso verbal ou escrito em ata que o lugar no Conselho de Administração seria para o Cadaval definitivamente. -

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

-----O *Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço*, manifestou a sua solidariedade ao Município do Cadaval.-----

-----O Sr. *Presidente da Câmara Municipal de Cadaval*, apresentou uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra, ficando a mesma apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante-----

*“ Em relação à votação realizada na OESTECIM que, desconsiderando o princípio da solidariedade intermunicipal, deliberou deixar de integrar o Cadaval na Presidência do Conselho Executivo da Associação de Fins Específicos – AMO MAIS, porquanto entendeu manter todas as representações da OesteCIM iguais ao mandato anterior, à excepção da referida associação de fins específicos, refere-se que, para além do entendimento de que esta votação consiste num atropelo ao respeito que o Município do Cadaval deve merecer por parte de todos os outros Municípios pelos prejuízos decorrentes da implantação do aterro sanitário do Oeste na sua área territorial, emite-se declaração de voto de vencido, na justa medida em que além do que substantivamente se referiu, formalmente esta votação ocorreu em órgão que carece de legitimidade para o fazer porquanto ocorre em sede de Oeste CIM e não na sequência de preenchimento de novas vagas geradas pelo acto eleitoral do ano transacto na referida associação, para o órgão intermunicipal próprio daí nascer em conselho executivo validamente eleito nos termos dos Estatutos.-----*

*Conclui-se pois que o exercício electivo feito consiste numa desconsideração às gentes do cadaval e é consequência de uma estratégia político-partidária sem precedentes de marcação de território, ao invés de valorizar as prerrogativas que nasçam precisamente do facto de haver territórios mais marcados pelo preço do desenvolvimento da região que outros. Esse é o caso do cadaval.-----*

---- *Aliás o espírito da criação da AMO MAIS é o de ser uma SGPS municipal, que procura, na profissionalização ou especialização de conhecimentos dos seus órgãos, os benefícios da optimização de desempenho.-----*

-----*Ora esse benefício nunca nasceu da politização de órgãos nem da contabilização de apoio com esse tipo de critérios, sendo a própria votação a negação da razão de ser da instituição.-----*

-----*Sede da OesteCIM, 06 de Março de 2014.-----*

-----*O Presidente da Câmara-----*  
*José Bernardo Nunes, Dr.”-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

**-----Ponto 9 - Ponto de situação do Projeto OesteLED;-----**

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos fez o ponto de situação do projeto OesteLED, no qual informou que a candidatura está aprovada com uma condicionante, que diz respeito à taxa de comparticipação de 85% ou menos. Informou ter falado com o Secretário de Estado que tutela o assunto e até ao final de março a situação ficará resolvida com a Comissão Europeia, porque não querem reduzir a taxa de comparticipação tendo em conta que já houve projetos aprovados com essa mesma taxa.-----

**----Ponto 10 – Informações-----**

---- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que foi recebido nos serviços da OesteCIM o ofício ref.S02532-201403-P, datado de 5.03.2014, do Sr. Presidente da CCDRLVT, o qual passou a ler o seu conteúdo:-----

*“Venho comunicar, para os efeitos tidos por convenientes, que é minha intenção proceder à designação em regime de substituição, da Técnica Superior dessa Comunidade Intermunicipal, Dra. Helena Isabel Simões dos Santos no cargo de Chefe de Divisão para a Administração Local, da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local desta CCDR.-----*

*----Mais informo V.Ex<sup>a</sup> de que a referida designação produzirá efeitos a partir do próximo dia 17 de março”.-----*

----Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que os serviços procedam a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, destinado a candidaturas com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

**-----Outros assuntos de interesse regional-----**

**----- Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado.-----**

-----O Dr. André Macedo fez uma breve introdução, relativamente ao Relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2014**

**Reunião Ordinária 06.03.2014**

Acrescentado em que foram consultadas duas entidades no sentido de apresentarem propostas de abordagem metodológica referente ao projeto IC11.-----

-----Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deu orientações para que os serviços da OesteCIM contactem a entidade “TIS- Transportes Inovações e Sistemas”, com o objectivo de lhes solicitar uma proposta mais detalhada, com calendarização e honorários, tendo os valores já estimados com o fim de avançar com o serviço.-----

----- Oeste Sustentável -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré salientou que na reunião do Conselho de Administração da OesteSustentável efetuada em Dezembro de 2013 foram eleitos e responsabilizados em termos de contactos para participar na lista eleitoral da RNAE, o Município da Nazaré, para assumir essa responsabilidade. O processo eleitoral para a RNAE foi iniciado em inícios de 2014, tem conhecimento que tem havido uma série de contactos e sendo o Município da Nazaré o representante legal escolhido para tratar de assuntos da RNAE tem sido sempre colocado à margem deste processo, realçando que a deliberação não está a ser cumprida, ou seja havendo contactos entre a RNAE e o Diretor Executivo, tem que haver informação para o Município e não dar o caso como definitivo, o que quer deixar claro é que se estão todos a trabalhar em conjunto, tem que haver solidariedade, esperando que seja esclarecido de tal situação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, na qualidade de representante da OesteSustentável esclareceu a situação.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----